



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 104/2017

EMENTA: Autoriza Poder Executivo a firmar parcerias com Associações de Estudantes para viabilizar o transporte às instituições de ensino e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido projeto visa autorizar o executivo regar e realizar parcerias com as Associações de Estudantes, inclusive criar um fundo municipal específico para realização de projetos na área de educação e segurança, a proposta é viável e legal.

Carlos Barbosa, 09 de Novembro de 2017.

Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Relatora

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação. _____

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 09 de Novembro de 2017.

Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Relatora





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de Novembro de 2017.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de Novembro de 2017.

Vereador FABIO DOLZAN
Membro